PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.521, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE Á DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI DO BAIRRO DO AMPARO, MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Unidade Municipal de Educação Infantil - Umei, **MANUEL RUINALDO DA SILVA CORRÊA,** do bairro do Amparo, Município de Santarém - Estado Pará.

Art. 2° A presente proposta presta uma honrada homenagem ao cidadão, ***"In memoriam",*** acima citado pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).